LEI Nº 2.089, DE 08 DE JUNHO DE 2.007

"Denomina-se Rua João Boaventura a Rua Cinco do Loteamento Jardim Recanto das Águas"

(Autor:Vereador Ademir Martins Boaventura - PPS)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar **Rua João Boaventura** a Rua Cinco do Loteamento Jardim Recanto das Águas.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e sete (08.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal